



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 08.
Licitações	-----	09 até 11.
Atos Administrativos	-----	12 até 15.

Decretos



DECRETO Nº 047/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARIA ROSA TAVARES CARDOSO**, do cargo
de **CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIOS SEDE, SÍMBOLO CC16**, constante
da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 046/2020, de 13 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a designação de Secretário interino da SEPLAN – Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve Designar o Servidor **MIGUEL ÂNGELO BASTOS RIBEIRO**, Coordenador de Uso do Solo da SEPLAN, para substituir o Secretário Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento, **PAULO ROBERTO MEIRELES**, durante o período de suas férias regulamentares de 13 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MATIAS PEREIRA DA COSTA NETO**, do cargo de **CHEFE DE SETOR CEMITÉRIOS SEDE - INTERINO, SIMBOLO CC16**, e nomeado para o cargo de **CHEFE DE SETOR CEMITÉRIOS SEDE, SIMBOLO CC16**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 049/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JACIMARA FRANÇA SOUZA**, do cargo de **CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS, SÍMBOLO CC16**, e nomeada para o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE OBRAS, SIMBOLO CC09**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 050/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **OLAVO GONZAGA DE JESUS**, do cargo de **SUBCOORDENADOR DE CEMITÉRIOS SEDE, SÍMBOLO CC11**, e nomeado para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE CEMITÉRIOS LITORAL, SÍMBOLO CC 16**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 051/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE ALVES MOURA**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE CEMITÉRIOS SEDE, SÍMBOLO CC11**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 052/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO COSTA SILVA**, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE DEFESA CIVIL, SÍMBOLO CC16**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 053/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ CRISPIM REIS DA ANUNCIACÃO**, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL SEDE, SÍMBOLO CC16**, constante da Lei Municipal nº 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

AVISO N.11/2020 – PE Nº 06/2020-RELANÇAMENTO- Serviço de segurança desarmada.**Abertura: 24/01/2020 às 09:00h / ERRATA I da CP01/2020.** Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva de Escolas, através de transferências do FUNDEF.**Abertura: 03/02/2020 às 09:00h e ERRATA I da CP 7/19.** Coleta manual (porta a porta) e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (classe IIA), **Abertura: 27/01/2020 às 9h/ PE Nº 116/19-** Contratação de empresa para efetuar transporte de granéis sólidos em caminhão basculante, com condutor. **Abertura: 24/01/2020 às 13:00h.**

Fl.1/2



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela **Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, Pregoeira Oficial do Município, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

Para inclusão da coluna “QUANT. MÁXIMA” constante no item 1.1 do Lote I na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 101/2019 – Registro de Preços cujo objeto é a Contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de transporte com ônibus executivo de turismo completo, ônibus coletivo urbano, micro-ônibus, vans, carro utilitário e caminhão de carga, por DIÁRIA e por QUILOMETRO RODADO, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços de transporte de funcionários em serviço, materiais, documentos, cargas e outros, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos Vinculados da Prefeitura Municipal de Mata de São João, passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº. 16.876/2019, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.

SOL DOURADO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI							
LOTE I - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TURISMO COMPLETO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE ESTIMADA	TIPO DE LOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MINÍMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR TOTAL
1.1	Veículo tipo: Ônibus de turismo completo , com motorista e combustível, com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) passageiros, assentos estofados e reclináveis, pneus novos, equipamentos de segurança, aparelho de som/CD, ar condicionado, toailete a bordo, cinto de segurança em todos os assentos e descanso para os pés, o veículo deverá ter com modelo/ano de fabricação não inferior a 2013. Deverá ser movido a óleo diesel para realização de Transporte Municipal e Intermunicipal . O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/asses sórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN e demais documentação emitida pelos órgãos fiscalizadores de trânsito.	11500	KM	R\$ 7,47	100	11500	R\$ 85.905,00

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.2/2



<p>1.2 Veículo tipo: Ônibus de turismo completo, com motorista e combustível, com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) passageiros, assentos estofados e reclináveis, pneus novos, equipamentos de segurança, aparelho de som/CD, ar condicionado, toailete a bordo, cinto de segurança em todos os assentos e descanso para os pés, o veículo deverá ter com modelo/ano de fabricação não inferior a 2013. Deverá ser movido a óleo diesel para realização de Transporte Municipal e Intermunicipal. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/asses sórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN e demais documentação emitida pelos órgãos fiscalizadores de trânsito.</p>	<p>141</p>	<p>DIÁRIA</p>	<p>R\$ 1.756,52</p>	<p>1</p>	<p>141</p>	<p>R\$ 247.669,32</p>
<p>VALOR TOTAL DO LOTE I (Trezentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).</p>					<p>R\$ 333.574,32</p>	

Mata de São João, 13 de janeiro de 2020.

Marceli Patrícia Pereira Rocha
Pregoeira Oficial do Município

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	LEF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Hospital e P.A (Pronto Atendimento), em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	03/01/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 03 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
FMS/MSJ

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 22/2020 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: LEF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA


Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Hospital e P.A (Pronto Atendimento) Praia do Forte**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 55.836,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é de **06 (seis) meses** a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 03 de Janeiro de 2020.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

43
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 744/2019, de 17 de abril de 2019.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21893/2019

BENEFICIÁRIO(A): ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

VALOR MENSAL: 200,00 (duzentos reais)

Mata de São João, 13 de Janeiro de 2020.

Mariane Santos França Santana
Secretária de Ação Social



**1º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AOS ESTUDANTES DE
MÉDICINA LEI MUNICIPAL Nº 653/2017**

No aviso de convocação nº 653/2017, publicado em 09/01/2019.


Onde se lê:

“Para comparecerem entre os dias **13 à 16** de Janeiro de 20120.”

Leia-se:

“Para comparecerem entre os dias **13 à 16** de Janeiro de 2020.”

Mata de São João/BA, 10 de Janeiro de 2020.


Alex do Espírito Santo Carvalho
Secretário de Educação
Matricula 8304